S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Proc.º n.º 163/2014 - L.º 115
Of.º n.º 14555/2014, de 2014-06-16

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias da Assembleia da República

ASSUNTO: Pedido de parecer ao Projecto-Lei n.º 600/XII/3ª (PS) que «assegura a Transparência e o Bom Governo»

Tendo-se constatado que no passado dia 06-06-2014, a iniciativa parlamentar referente ao Projecto-Lei n.º 600/XII/3ª (PS) que «assegura a Transparência e o Bom Governo» foi alvo de rejeição no âmbito da Reunião Plenária n.º 92, consideramos desnecessária, por inutilidade, a emissão do parecer solicitado por Vª Exª através do ofício n.º 615/XII/1.ª-CADLF/2014, de 21-05-2014.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE

(Adelaide Sequeira)

702699_1
CSS/

CACDLG
498718
717 20/06/2014